



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EMPRESA: GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2026FME

Dispensa de Licitação Nº DL020/2026

Empresa: MARIA DE LOURDES P. BARROS SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2026FME

Dispensa de Licitação Nº DL022/2026

Empresa: 49.249.591 ROBERTO SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.



DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de março de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 17 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.029 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Suplementado: 6.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 6.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de março de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO, com sede no(a) Av. OTAVIO MANGABEIRA, S/N, Centro, na cidade de Caém BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.722.810/0001-12, neste ato representado pelo seu atual Secretário Sr. Ronaldo Alves de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e

GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.368.020/0001-07, com sede rua Barao do Rio Branco, 99, Centro, na cidade de Ituberá - BA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Geison David da Silva Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº1630436046 e CPF nº 057.485.529-73, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, com base no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, rescindir amigavelmente o Contrato nº 80/2021, firmado em 03/06/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a assessoria e consultoria na gestão educacional nas áreas administrativas e financeiras atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Caém ba, com vigência prevista até 10/06/2026.

A rescisão amigável ora formalizada refere-se ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 108/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, celebrado com fundamento na Lei nº 8.666/93, em razão da superveniente impossibilidade de continuidade da execução contratual, conforme justificativa apresentada pela contratada e acolhida pela Administração.

As partes declaram que, até a presente data, não há pendências financeiras ou de qualquer outra natureza, dando-se mútua e plena quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caém-Ba, 17 de março de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Cultura e Esporte e Turismo

GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME
Geison David da Silva Pereira
Administrador



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2026FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 035/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL020/2026. **Empresa:** MARIA DE LOURDES P. BARROS SERVIÇOS. **CNPJ:** 22.769.212/0001-70 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de inscrição on-line e apuração imediata dos resultados para realização da corrida, em comemoração ao aniversário da cidade de Caém-Ba.. **Vigência:** 17/03/2026 a 17/05/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 2014 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais) **Data:** 17/03/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** Maria de Lourdes Pereira Barros .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 20/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação dos serviços de inscrição on-line e apuração imediata dos resultados para realização da corrida, em comemoração ao aniversário da cidade de Caém-Ba.

Contratado: MARIA DE LOURDES P. BARROS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 22.769.212/0001-70

Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
17/03/2026 até 17/05/2026

Valor total: 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 17 de Março de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.



RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 17/03/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **2F7BC5F9-89B3-428A-B736-92B2990A0F20**



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2026FME

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 037/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL022/2026. **Empresa:** 49.249.591 ROBERTO SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR. **CNPJ:** 49.249.591/0001-24 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Caém-BA.. **Vigência:** 17/03/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 2013 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 15.000,00 (quinze mil reais) **Data:** 17/03/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** Roberto Saturnino dos Santos Junior .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para execução da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Caém-BA.
Contratado: 49.249.591 ROBERTO SATURNINO DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 49.249.591/0001-24
Prazo de Vigência: 10(dez) mes(es);
17/03/2026 até 31/12/2026
Valor total: 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 17 de Março de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.



RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Documento Assinado Eletronicamente por: **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação - CPF: ***.392.365-**, em 17/03/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **1E11D676-0901-4AE6-A6DD-3ACC767B5D50**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0B5F-B7EE-5934-61B3.